

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº02/2016 – PMCE

RETIFICA O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 – PMCE, PUBLICADO NO DOE/CE Nº 130, DE 12 DE JULHO DE 2016, QUE REGULAMENTA O CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a retificação dos subitens 5.2.1, 6.4.2 e anexo I – dos conteúdos programáticos – no tópico adstrito a conhecimentos específicos, todos pertencentes ao **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 – PMCE, PUBLICADO NO DOE/CE Nº 130, DE 12 DE JULHO DE 2016**, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

5.2.1 Para os candidatos que não têm acesso à internet será disponibilizado 1 (um) Posto de Inscrição situado no Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº1071, Sala 923 – Ed. Lobrás, Centro, Fortaleza/CE, que funcionará das 8h às 12h e das 13h às 17h, horário local de Fortaleza/CE, de segunda a sexta-feira, do dia 22/07/2016 ao dia **22/08/2016**, exceto feriados.

[...]

6.4.2 o posto de inscrição funcionará das 8h às 12h e das 13h às 17h, horário oficial de Fortaleza/CE, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, do dia 22/07/2016 ao dia **22/08/2016**.

[...]

ANEXO I – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 – PMCE

[...]

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

[...]

Conhecimentos específicos: Legislação: Estatuto dos Militares do Estado do Ceará (Lei Estadual nº13.729/2006, e suas alterações até a data de publicação do Edital). Código Disciplinar dos Militares do Estado do Ceará (Lei 13.407/2003 e suas alterações até a data de publicação do Edital). Lei Complementar Estadual nº98/2011 e suas alterações até a data de publicação do Edital. Constituição Federal de 1988: **Artigo 5º – Capítulo I – Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos e Artigo 144 – Capítulo III – Da Segurança Pública, com suas alterações até a data de publicação do Edital.**



[...]

DELCI CARLOS TEIXEIRA
Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR
Secretário do Planejamento e Gestão